

RELATÓRIO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO DO PPG-AU/UFBA 2022

O processo de classificação para as bolsas do ano de 2022 para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Arquitetura e Urbanismo foi iniciado com a publicação do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO E MESTRADO DO PPG-AU/UFBA 2022. Após o prazo para inscrição (20 de janeiro até o dia 31 de janeiro de 2022 às 23:59 – vinte e três horas e cinquenta e nove minutos ,horário de Brasília), foram computadas vinte e duas candidaturas para as bolsas de doutorado e vinte e sete candidaturas às bolsas de mestrado para o ano de 2022, totalizando quarenta e nove candidaturas. Em função desse número de candidatura, mediante a publicação de mudança do cronograma original, o resultado prévio foi publicado no dia catorze de fevereiro, em lugar do dia sete de fevereiro (cronograma inicial), conforme o Anexo I.

Os recursos foram recebidos até o dia dezesseis do corrente, sendo mantido o prazo de dois dias. Foram recebidos três recursos e um pedido de esclarecimento, sendo que a comissão considerou:

RECURSOS

- Mariana Sodré – A comissão DEFERE o recurso e a sua pontuação deverá ser revista e publicada no resultado final.
- Anderson Villaverde – A comissão INDEFERE o recurso considerando que a renda informada pelo candidato no “ANEXO VII” é superior a renda per capita familiar estabelecida no edital para o reconhecimento da condição de vulnerabilidade.
- Zara Rodrigues – A comissão esclarece que será publicado novo prazo facultando a todos os candidatos inscritos nesse processo de classificação a apresentação novamente da “autodeclaração”.

ESCLARECIMENTO

- Chrys de Araújo Oliveira – A comissão esclarece que a não apresentação do CNIS de um dos membros da família não indefere a sua candidatura no processo de classificação para bolsas do ano de 2022.

Em função do reconhecimento de uma falha no processo de classificação, verificada a partir de um dos recursos, a comissão solicita que seja possibilitada a apresentação novamente de autodeclaração a todos os candidatos. A proposta é que hoje seja encaminhada a seguinte mensagem a todos os candidatos, assim como esse conteúdo deve ser publicado no site do PPGAU:

"A comissão de bolsas, atendendo ao questionamento de que não constava nos editais dos processos de seleção para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Ufba que a AUTODECLARAÇÃO serviria para outros processos internos, decide que os candidatos já inscritos no Edital de Classificação de Bolsas (doutorado e Mestrado) de 2022 podem apresentar novamente a "autodeclaração" até o dia 20 de fevereiro de 2022 - até vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (horário de Brasília), via os e-mails: ppgau@ufba.br e selecaoppgau@gmail.com. A comissão irá considerar a AUTODECLARAÇÃO feita nos processos de seleção para os cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Ufba, caso os candidatos que não apresentarem novamente AUTODECLARAÇÃO até o dia 20 de fevereiro de 2022 - até vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (horário de Brasília). Em função disso, o resultado final do processo de classificação para as bolsas de mestrado e doutorado do ano de 2022 será encaminhado ao colegiado do PPGAU/UFBA, até o dia 22 de fevereiro de 2022 para sua homologação. A publicação do resultado final será divulgada em breve."

Após o prazo para envio de AUTODECLARAÇÃO, foram recebidos doze e-mails com autodeclarações, das quais dez referendaram a AUTODECLARAÇÃO feita no processo de seleção para os cursos de mestrado e doutorado de 2022 e apenas duas AUTODECLARAÇÕES novas foram feitas.

Após a revisão da pontuação de Mariana Sodré (recurso), de Zara Rodrigues (AUTODECLARAÇÃO) e de Rosangela de Campos Faperdue (AUTODECLARAÇÃO), informamos no Anexo I, as listas classificatórias para os cursos de mestrado e doutorado do Programa em Arquitetura e Urbanismo da UFBA para o ano de 2022.

A comissão em função das dificuldades enfrentadas e visando o amadurecimento do processo classificatório para indicação de bolsistas, faz as seguintes recomendações:

- a) Criação de e-mail específico para os processos relacionados à Comissão de Bolsas do PPGAU;
- b) Indicação nos editais de seleção de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado do PPGAU, de que as informações e documentos enviados para esses editais poderão ser usados em outros processos de seleção e ou classificação do PPGAU;
- c) Amadurecimento dos processos institucionais de verificação das informações usadas para a pontuação referente à Autodeclaração, ou seja, às políticas afirmativas adotadas pela Ufba;
- d) Esclarecer nos editais de classificação para bolsas que o quesito ano de entrada, assim como participação em editais de bolsa anteriores, se refere ao curso e matrícula no qual o estudante está regularmente matriculado quando pleiteia bolsa;

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

A Comissão de Bolsas PPGAU

ANEXO I

ANEXO II